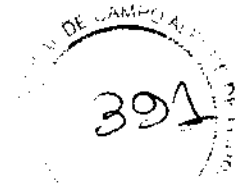




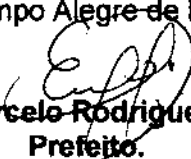
ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CNPJ/MF 14.117.329/0001-41



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE LOURDES, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 11 de dezembro de 2024.


Enilson Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito.